



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### JUPIÁ – SANTA CATARINA

TERMO ADITIVO Nº 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ E A EMPRESA LANCER SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA – EPP.

Pelo presente Termo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPIÁ SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.594/0001-08, neste ato representado por seu Presidente Sr. Claudio Barbosa e de outro lado a empresa **LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, Rua XV de novembro, 1.480 – sala 704 - Centro, CEP. 89.010-918, Blumenau - SC, CNPJ nº 00.685.840/0001-35, representada pelo Sra. Marcia Massignan de Freitas, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 02/2019 para fazer constar as seguintes alterações:

#### **Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA**

O Presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

#### **Cláusula Segunda DO REAJUSTE**

Os valores contratados serão reajustados a partir do dia 02/01/2018 pelo IGP-M (FGV) acumulado no período.

#### **Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES**

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 2.031.33.90.00-1000. Manutenção do Poder Legislativo.

#### **Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Jupiá - SC, 10 de dezembro de 2020.

**CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE JUPIÁ-SC**

**Claudio Barbosa – Presidente**

**CPF: 014.400.669-30**

**LANCER SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA**

**Marcia Massignan de Freitas**

**CPF: 549.153.769-15**

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando pela assinatura do presente Termo Aditivo.

**RAFAEL MICHELETTO**

Assessor Jurídico - OAB nº 33.384